



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 5.638, DE 2018

(Da Comissão de Legislação Participativa)

Sugestão nº 139/2018

Sugere prestar assistência técnica e financeira aos demais entes federados para a criação de centros escolares de línguas internacionais destinados aos estudantes das escolas públicas da educação básica.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

Em 22 de janeiro de 2018, a Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados recebeu do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus do Estado do Rio de Janeiro a Sugestão nº 139, de 2018, que sugeriu àquela Comissão a elaboração de projeto de lei para “Implantar Centro Interescolar Público de Línguas Internacionais”.

Fui designado relator da matéria na CLP e manifesto-me favorável ao mérito, razão pela qual saúdo a iniciativa do referido Sindicato. Votamos pela aprovação da Sugestão nº 139, de 2018, na forma da Indicação que ora apresentamos a Vossa Excelência.

A iniciativa do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé e Adjacências/RJ é louvável porque, além de sua pertinência, destina-se a enfrentar um premente desafio da sociedade brasileira: preparar nossos estudantes e trabalhadores para o mercado global de trabalho pautado por tecnologias que exigem habilidades cada vez mais complexas e capacidade de comunicação em outros idiomas.

Considerando os fluxos informacionais em nível mundial, tanto no que diz respeito às interações sociais quanto à demanda do mercado de trabalho, a habilidade de se comunicar em outras línguas é requisito imprescindível.

A despeito da relevância de comunicação em outros idiomas, poucos brasileiros são capazes de se comunicar em outras línguas. Em pesquisa realizada em 2015¹ para avaliar a proficiência global em língua inglesa, o Brasil aparece na 41ª posição entre 70 países. O resultado apontou regresso em relação aos dois anos anteriores, quando o Brasil apareceu em 38º no ranking.

Para mudar esse panorama, precisamos ampliar a oferta de línguas estrangeiras e os centros escolares de línguas internacionais representam iniciativa imprescindível.

O aprendizado de novos idiomas impacta positivamente no aprendizado de outras competências porque estimula a memória, aprimora o foco e

¹ Fonte: artigo online da Revista Exame intitulado “fluência do brasileiro no inglês só piora”. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/fluencia-do-brasileiro-no-ingles-so-piora-veja-ranking>>. Acesso em 28 maio 2018.

a criatividade, provê um enriquecimento cultural decorrente da imersão cultural inerente à comunicação em outras línguas, bem como proporciona novas oportunidades de carreira.

O Ministério da Educação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino de Nível Superior (Capes) têm desenvolvido o excelente Programa Idiomas sem Fronteiras cujo objetivo é propiciar a formação e a capacitação em idiomas dos professores, do corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior públicas federais e dos alunos de instituições de ensino superior públicas e privadas. Todavia, entendemos que é preciso avançar mais em prol da capacitação dos estudantes da educação básica em outros idiomas.

Com base na competência redistributiva e supletiva do Poder Executivo e em razão do que preceitua o art. 9º, III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é incumbência da União prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino.

Nesse sentido, por meio desta Indicação, pleiteamos a Vossa Excelência, Senhor Ministro, que o Ministério da Educação envide esforços para elaborar programa cujo intuito seja o de prestar assistência técnica e financeira aos demais entes federados para criar centros escolares de línguas internacionais destinados aos estudantes das escolas públicas da educação básica.

Ao passo que o saudamos, solicitamos a esse Ministério que nos encaminhe expedientes referentes às providências decorrentes desta Indicação.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2018.

Deputado **POMPEO DE MATTOS**
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
